



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.671, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 3º, da Lei nº 4.026, de 09 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.026, de 09 de abril de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

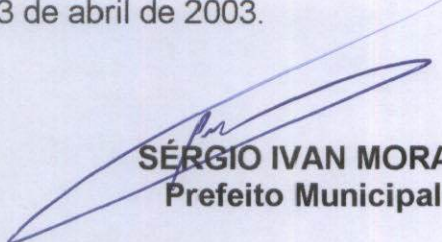
Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-1751200611.070 – Execução de Obras de Macrodrenagem
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (973).....R\$ 430.000,00
SOMA.....R\$ 430.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2002, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 430.000,00
SOMA.....R\$ 430.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"De Águas, De Serras, De Aldeias"